

Prefeito de Caraíbas tem contas rejeitadas

10/12/2015

As contas do prefeito de Caraíbas, Luiz Carlos Souza Patez, relativas ao exercício de 2014, foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada nesta quarta-feira (09/12), em razão da não aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos do Fundeb no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério. O gestor foi multado em R\$ 40 mil pelas falhas contidas no parecer técnico e em R\$ 15.120,00, pela não redução da despesa com pessoal. Também foi solicitada a formulação de representação ao Ministério Público Estadual.

A relatoria ainda determinou o ressarcimento aos cofres municipais da expressiva quantia de R\$1.004.116,46, com recursos pessoais, decorrente do não encaminhamento de processos de pagamento (R\$ 998.042,98) e realização de despesas com terceiros sem a identificação dos beneficiários (R\$ 6.073,48).

A administração municipal aplicou R\$ 2.511.642,70 na remuneração de profissionais em efetivo exercício do magistério, que corresponde a apenas 42,14% dos recursos originários do Fundeb, que totalizaram R\$5.960.635,20, em inobservância ao estabelecido no art. 22, da Lei Federal nº 11.494/07, que exige a aplicação mínima de 60%.

O relatório técnico também registrou a contratação de servidores sem concurso público, o não encaminhamento dos processos licitatórios no valor de R\$ 813.354,72 e ausência de licitação no montante de R\$ 357.317,76.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>